



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2016

**ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA
A LEGISLATURA 2017 A 2020.**

Autor: Poder Legislativo

Os vereadores submetem à apreciação, Projeto de Lei que trata do estabelecimento do subsídio dos vereadores para a próxima legislatura.

A proposição em análise veio acompanhada de parecer jurídico desta Casa e de impacto financeiro, os quais foram favoráveis a manutenção do subsídio nos mesmos valores da atual legislatura.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 39/2016, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 40/2016.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de setembro de 2.016.

Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS
Membro

Vereador ELIO A. CARDOSO
Membro